

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 104

Brasília, quinta-feira, 16 de maio de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas 3

Seção 2

Atos12

Portarias.....84

Despachos.....98

Declarações de IRPF.....99

Seção 3 (em Suplemento)

Atas 3



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2.209/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **09/05/2024** Último Dia: **22/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 885/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, para definir a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **09/05/2024** Último Dia: **22/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.036/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 2022, que "Dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal". Em tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI 1.081/2024 de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **16/05/2024** Último Dia: **29/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.081/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **06/05/2024** Último Dia: **17/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.084/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **09/05/2024** Último Dia: **22/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.088/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União para operação de crédito externa a ser realizada pela Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB junto ao New Development Bank - NDB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **10/05/2024** Último Dia: **23/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.092/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Programa Morar DF para aquisição de unidade habitacional de interesse social na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **14/05/2024** Último Dia: **27/05/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 48/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **10/05/2024** Último Dia: **23/05/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 70/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Cleidimar do Nascimento Sousa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: **14/05/2024** Último Dia: **27/05/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1.036/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que Altera a Lei nº 7.155, de 2022, que "Dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal". **Em tramitação conjunta** com o **PROJETO DE LEI 1.081/2024** de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/05/2024** **Último Dia: 29/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.081/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/05/2024** **Último Dia: 17/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.084/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/05/2024** **Último Dia: 22/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.088/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União para operação de crédito externa a ser realizada pela Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB junto ao New Development Bank - NDB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/05/2024** **Último Dia: 23/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.092/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Cria o Programa Morar DF para aquisição de unidade habitacional de interesse social na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/05/2024** **Último Dia: 27/05/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 48/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/05/2024** **Último Dia: 23/05/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 671/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das associações e entidades sindicais em funcionamento no Distrito Federal, de disponibilizarem canais de protocolo online para seus associados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/05/2024** **Último Dia: 23/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 779/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que Altera o art. 3º da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para que constem, como pessoas com deficiência, os transplantados. **Em tramitação conjunta** com o **PROJETO DE LEI 2.236/2021** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Altera o artigo 3º da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2024** **Último Dia: 28/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 903/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Nº 6.157, de 25 de junho de 2018, que "Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.036/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 2022, que "Dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal". Em tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI 1.081/2024 de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.080/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Acrésceta dispositivo à Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal", reservando no mínimo 5% dos empregos em comissão dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, bem como na Câmara Legislativa do Distrito Federal, para pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.090/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *institui o programa "Costurando o Futuro".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.091/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece prioridade na alocação de pessoas com deficiência em órgãos públicos, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.092/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Programa Morar DF para aquisição de unidade habitacional de interesse social na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/2024 Último Dia: 27/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.100/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Recepção no âmbito do Distrito Federal a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014, que possibilita a criação o Conselho de Fomento e Colaboração, de composição paritária entre representantes governamentais e organizações da sociedade civil, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração previstas nesta Lei.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 169/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Ricardo André Batista da Silva por serviços prestados a comunidade carente do Núcleo Bandeirante e Candangolândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 113/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Henrique Ernesto Severien dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 114/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Desembargador*

Carlos Vieira von Adamek.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 116/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Perboni.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 117/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Daniela Lúcia Vieira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 118/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Fernando BANDEIRA DE MELLO FILHO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 119/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário "Post Mortem" de Brasília ao Senhor Juliano Costa Couto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 120/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gutemberg Faria Rios.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 121/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 123/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Angela Marini Vieira Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor GUSTAVO DA HUNGRIA NEVES.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 125/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Concede título de cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Izaias Gonçalves dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/2024 Último Dia: 27/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 127/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Armando Assumpção Laurindo da Silva, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 128/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luciano Ribeiro Neto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 286/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a entrada e permanência de animais domésticos nos estabelecimentos comerciais e alimentares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.102/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 6.316, de 04 e julho de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências", para incluir direito à informação nos casos de suspensão, exclusão e rescisão unilateral dos usuários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROJETO DE LEI nº 1.077/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, dos órgãos do Poder Executivo, no âmbito de sua publicidade institucional, as fotos de foragidos da Justiça, condenados definitivamente, por crimes de violência contra a mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2024 Último Dia: 16/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.089/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o prêmio "Mulheres do Ano" dedicado às mulheres que realizam obras de grande relevância que impactam positivamente na vida das pessoas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.097/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Altera a Lei nº 7.441, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a isenção temporária de pagamento de tarifa nas linhas de transporte coletivo de ônibus e metrô às mulheres em situação de violência e seus dependentes, no Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.098/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui diretrizes para implementação Política de Prevenção e Combate ao racismo nas Instituições de Ensino, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/05/2024** **Último Dia: 29/05/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2.129/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Revoga a Lei nº 900, de 11 de agosto de 1995, que "Destina terreno para a construção do Memorial da Bíblia e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/05/2024** **Último Dia: 23/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.078/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Programa "Minha Casa Linda".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/05/2024** **Último Dia: 16/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.093/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera as Leis nº 5.385, de 12 de agosto de 2014, que "Institui as diretrizes para a promoção da Área Escolar de Segurança e dá outras providências"; nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal", nº 7.275, de 05 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências", nº 4.566, de 4 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/ DF e dá outras providências", Lei nº 972, de 11 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências", nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que "Dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal", Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII" e Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/05/2024** **Último Dia: 27/05/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1.079/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia dos Servidores da Justiça do Distrito Federal a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/05/2024** **Último Dia: 16/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.082/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Monitor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 31 de julho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/05/2024** **Último Dia: 17/05/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.085/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o dia da Marcha pelo parto Humanizado, a ser comemorado no dia 17 de junho de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.087/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei n.º 4.317, de 9 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências" para garantia do direito de acesso aos sanitários por Pessoas com Deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.094/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a instituição da Campanha de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso excessivo de celulares, tablets e computadores a bebês, crianças e jovens, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/2024 Último Dia: 27/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.096/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.290, de 14 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 672/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 6.381, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública alienarem, por venda direta a seus integrantes, as armas de fogo de porte por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para a inatividade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.099/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/2024 Último Dia: 29/05/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 661/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui a Política de Incentivo à Descentralização Produtiva e Comercial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.081/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/2024 Último Dia: 17/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.084/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.086/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências", para garantir equidade tributária às cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

PROJETO DE LEI nº 1.088/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União para operação de crédito externa a ser realizada pela Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB junto ao New Development Bank - NDB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 538/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2024 Último Dia: 23/05/2024

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 1.084/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/05/2024 Último Dia: 22/05/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 15/05/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 63, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1665184](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00010240/2024-70](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, no período de 26/4/2024 a 29/4/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Iolando, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2024.

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO DEPUTADO ROOSEVELT

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/05/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 12:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/05/2024, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667175** Código CRC: **10EBDECf**.

PROPOSTA DE PPA 2024-2027 DA CLDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

OBJETIVO 01:

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Código: 0274

Descrição (1500 caracteres): Aprimorar e sistematizar os processos de monitoramento das políticas públicas e fiscalização dos órgãos e entidades do DF, de forma eficiente e independente.

Temporário? Não.

Público Beneficiário (225 caracteres): População do Distrito Federal.

Caracterização: A fiscalização é atribuição própria da ação parlamentar que, através de pesquisa realizada junto à sociedade do Distrito Federal, ganhou destaque no Legislativo Distrital. Objetivando melhorar os resultados e a atuação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a adoção de soluções e fomentos diversos, bem como de mecanismos de monitoramento e fiscalização exercidos de forma eficiente e independente, contribuirão para o alcance de melhores resultados das políticas públicas distritais e do controle social. Temos como grande desafio deste objetivo o fomento ao controle social, bem como a melhoria dos processos de fiscalização da CLDF. O desafio é, além de aprimorar os processos da Casa de acompanhamento e suporte à fiscalização, aumentar a parcela da população que participa deles, promovendo o controle externo e o aumento da cidadania.

Inativo? Não.

EP? Não.

INDICADOR

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Código: NOVO

Descrição (500 caracteres): [Audiências públicas realizadas para fiscalização e monitoramento das políticas públicas do GDF.](#)

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres): Trata-se de índice que mede a eficácia, entretanto, não mede o efeito resultante das audiências públicas.

Possui Índice de Referência? Sim.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): Quantidade de audiências públicas realizadas por Comissões Permanentes na CLDF.

Unidade de Medida: Unidade

Fonte da Informação (100 caracteres): Pedido via SEI para a Diretoria Legislativa - DIL/Setor de Apoio ao Plenário – SAPLE.

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Setor de Apoio ao Plenário – SAPLE.

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Não.

2024: 0,30

2025: 0,40

2026: 0,40

2027: 0,35

INDICADOR

PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ATENDIDOS

Código: NOVO

Descrição (500 caracteres): Percentual de requerimentos de informação atendidos, dentre os aprovados.

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres): A efetividade no atendimento das informações, no prazo estabelecido, depende de ações do governo do distrito federal - GDF.

Possui Índice de Referência? Sim.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): Razão entre os requerimentos de informação atendidos e os requerimentos aprovados, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: Índice

Fonte da Informação (100 caracteres): Comissões.

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Consolidação pela Seção de Planejamento e Avaliação Orçamentária (SEPLA).

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Não.

2024: 0,6

2025: 0,7

2026: 0,8

2027: 0,9

META 01
APRIMORAR OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
<p>Código Meta:</p> <p>Descrição (500 caracteres): Aperfeiçoar mecanismos de monitoramento e fiscalização, de forma a contribuir para o alcance de melhores resultados na promoção de políticas públicas distritais. A meta visa a execução de ações que contribuam com as diretrizes estratégicas do PEI/CLDF relacionadas ao tema em questão (AMD nº 146, de 6/12/2022).</p> <p>Método de Apuração (500 caracteres): Soma da quantidade de ações de aprimoramento da fiscalização realizadas. As ações devem estar relacionadas a um dos seguintes temas: 1.1. Estímulo ao controle social realizado; 1.2. Mecanismos de monitoramento e fiscalização</p>

aprimorados. As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre ações mais ou menos relevantes, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária (CONOFIS), Comissão de Fiscalização, Gestão, Transparência e Controle (CFGTC) e Setor de Taquigrafia (SETAQ).

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: Ações de aprimoramento realizadas

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 01

PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO LEGISLATIVOS

Código: AN11093

Descrição (2000 caracteres): Promover Avaliação de Impacto Legislativo de normas em produção pela CLDF de modo a subsidiar a atividade legislativa.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Avaliação produzida

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres):

- 1) Manual de Elaboração de Avaliação de Impacto Legislativo;
- 2) Disponibilizar o serviço de Avaliação de Impacto Legislativo (Serviço por demanda);

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Consultoria legislativa (CONLEGIS).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 02

DESENVOLVER ESTUDOS TEMÁTICOS VOLTADOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIAR A ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Código:

Descrição (2000 caracteres): Desenvolver estudos temáticos voltados para fins de avaliação das políticas públicas para apoiar a atuação parlamentar em seu papel de fiscalização.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Quantidade de estudos produzidos

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Estudos produzidos

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária (CONOFIS)

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 03

REALIZAR ESTUDOS PARA A MELHORIA DA PRODUÇÃO, DISSEMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO NA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Código: an11094

Descrição (2000 caracteres): Realizar Estudos Para a Melhoria da Produção, disseminação e Aplicação de Conhecimento na Atividade Legislativa.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Quantidade de estudos produzidos.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Estudos produzidos.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Consultoria legislativa (CONLEGIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01

REALIZAÇÃO DE EVENTOS/SEMINÁRIOS COM A PARTICIPAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS DE DIREITOS E UNIVERSIDADES PARA AVALIAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DF

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 4193, já existente: "Promoção de eventos de integração da CLDF com a sociedade". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 4193

Finalidade (2000 caracteres): Realizar eventos/seminários com a participação de movimentos sociais, conselhos de direitos e universidades para avaliar e monitorar as políticas públicas do DF.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Comissão de Fiscalização, Gestão, Transparência e Controle (CFGTC) e Escola do Legislativo (ELEGIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO APRESENTADOS PELOS DEPUTADOS DISTRITAIS E PROMOÇÃO DA RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PODER EXECUTIVO

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 1471, já existente: "Modernização de sistema de informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 1471

Finalidade (2000 caracteres): Implementar sistema de monitoramento dos Requerimentos de Informação apresentados pelos Deputados Distritais e promover a respectiva divulgação das informações prestadas pelo Poder Executivo.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Comissão de Fiscal., Gestão, Transp. e Controle (CFGTC) e Coord. de Modern. e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03

IMPLEMENTAR SISTEMA DE TIC PARA O CUMPRIMENTO DA LEI DO CADERNO DE RESPONSABILIDADE ATIVA

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 1471, já existente: "Modernização de sistema de informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 1471

Finalidade (2000 caracteres): Implementar sistema de TIC para o cumprimento da Lei do Caderno de Responsabilidade Ativa.
Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): ????????

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04
CICLOS DE CAPACITAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, COM O ALCANCE EM TODAS AS REGIÕES DO DF
OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 4143, já existente: "Execução de projetos de educação política pela CLDF". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 1471
Finalidade (2000 caracteres): Realizar ciclos de capacitação de educação para a cidadania, com o alcance em todas as regiões do DF.
Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE) e Escola do Legislativo (ELEGIS).

PROPOSTA DE PPA 2024-2027 DA CLDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

**OBJETIVO 02:
TRANSPARÊNCIA**

Código:

Descrição (1500 caracteres): Ampliar a transparência das ações legislativas e das informações institucionais.

Temporário? Não.

Público Beneficiário (225 caracteres): População do Distrito Federal.

Caracterização: A Câmara Legislativa do Distrito Federal tem desenvolvido, ao longo dos anos, mecanismos de disponibilização das ações legislativas e das informações institucionais. É necessário, no entanto, continuar avançando no sentido de uma atuação pautada na transparência, permitindo ao cidadão ampliar a sua capacidade de acompanhar as ações do Poder Legislativo. Para este objetivo o grande desafio é compatibilizar a transparência da Casa com os anseios da população, promovendo as melhorias necessárias para que a CLDF compatibilize a qualidade das informações divulgadas a partir de indicadores comuns a outras Casas Legislativas.

Inativo? Não.

EP? Não.

INDICADOR

**ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA
(ITLA)**

Código:

Descrição (500 caracteres): O ITLA será aferido conforme o manual do índice de transparência do poder legislativo, desenvolvido pelo senado federal, nas dimensões transparência legislativa (DTL) e transparência administrativa (DTA). A dimensão transparência legislativa mede a transparência da CLDF quanto às atividades típicas do poder legislativo e dos parlamentares. Já a

dimensão transparência administrativa mede a transparência da CLDF quanto às questões administrativas e financeiras, incluindo aspectos da LRF e da LAI.

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres): Não.

Possui Índice de Referência? Não.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): A DTL apura se a CLDF atende aos requisitos do "quadro 1 - subdimensões e indicadores da dimensão transparência legislativa" do manual. A DTA apura se a CLDF atende aos requisitos do "quadro 2 - subdimensão e indicadores da dimensão transparência administrativa" do manual. Ao todo, são 44 requisitos de transparência, sendo 17 na DTL e 27 na DTA. O ITLA será obtido por meio da relação entre o total de requisitos atendidos e o total geral de requisitos (44). O ITLA varia de 0 a 1.

Unidade de Medida: Índice.

Fonte da Informação (100 caracteres): Diversas, em especial Internet.

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diversas, sendo a seção de planejamento e avaliação orçamentária (SEPLA) a responsável pela consolidação e apuração do índice.

Periodicidade: Anual.

Tendência: Maior, melhor.

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Não.

2024: 0,50

2025: 0,61

2026: 0,72

2027: 0,84

META 01

**AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): Ampliação da transparência das ações legislativas e das informações institucionais. A meta visa a execução de ações que contribuam com as diretrizes estratégicas do PEI/CLDF relacionadas ao tema em questão (AMD nº 146, de 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): Soma da quantidade de ações de aprimoramento da transparência realizadas. As ações devem estar relacionadas a um dos seguintes temas: 1.1. Ações de transparência ativa e passiva asseguradas e impulsionadas; 1.2. Aprimoramento do programa de transparência legislativa implementado e; 1.3. Aprimoramento do programa de transparência administrativa. As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre ações mais ou menos relevantes, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): SEDA, ASSEGE, OUV, DICOM E DAF

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: ações de aprimoramento realizadas

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 01

**APERFEIÇOAMENTO DAS DIRETRIZES PARA ACESSO ÀS
INFORMAÇÕES**

Código: AN10814

Descrição (2000 caracteres): Aperfeiçoar as diretrizes para acesso às informações.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Diretriz definida

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Diretrizes para acesso às informações aperfeiçoadas.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Setor de apoio às comissões permanentes (SACP) e Ouvidoria (OUV).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 02

COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO MANUAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO - TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA

Código: AN10817

Descrição (2000 caracteres): Coordenar a implementação das ações do manual do índice de transparência do poder legislativo, referentes às subdimensões: disponibilizar documentos; agenda legislativa; licitações e contratos; e gastos parlamentares.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Ação implementada

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Ação implementada

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO MANUAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO - TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

Código: AN10818

Descrição (2000 caracteres): Coordenar a implementação das ações do manual do índice de transparência do poder legislativo, referentes à dimensão transparência administrativa.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Ação implementada.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Ação implementada

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há.

Código:

Finalidade (2000 caracteres):

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres):

PROPOSTA DE PPA 2024-2027 DA CLDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

**OBJETIVO 03:
PARTICIPAÇÃO**

Código:

Descrição (1500 caracteres): Fomentar e aprimorar ações institucionais de participação efetiva da sociedade, ampliando a capacidade de escuta e diálogo.

Temporário? Não.

Público Beneficiário (225 caracteres): População do Distrito Federal.

Caracterização: O Poder Legislativo é o local onde a deliberação pública acontece, devendo dar visibilidade e demonstrar institucionalmente as diversas demandas da sociedade. Em virtude disso, as práticas participativas que assegurem a expressão da soberania popular devem ser constantemente impulsionadas. Para o objetivo de participação o maior desafio é aumentar a participação popular dos cidadãos nos processos da Casa, sendo legislativos, fiscalizatórios e até mesmo de governança e gestão, de forma organizada e contínua.

Inativo? Não.

EP? Não.

INDICADOR

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (IPCS)

Código:

Descrição (500 caracteres): O IPCS será aferido conforme o manual do índice de transparência do poder legislativo, desenvolvido pelo senado federal, na dimensão participação e controle social (DPC). A dimensão participação e controle social mede a abertura à participação da sociedade em geral nas atividades do poder legislativo, bem como as medidas adotadas para que o cidadão possa exercer o controle social sobre o legislativo.

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres): Não.

Possui Índice de Referência? Não.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): Para a DPC, será apurado se a CLDF atende aos requisitos do "quadro 3 - subdimensões e indicadores da dimensão participação e controle social" do manual. Ao todo, são 6 requisitos de participação e controle social. O IPCS será obtido por meio da relação entre o total de requisitos atendidos e o total geral de requisitos (6). O IPCS varia de 0 a 1.

Unidade de Medida: Índice.

Fonte da Informação (100 caracteres): Diversas, em especial Internet.

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diversas, sendo a seção de planejamento e avaliação orçamentária (SEPLA) a responsável pela consolidação e apuração do índice.

Periodicidade: Anual.

Tendência: Maior, melhor.

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Sim.

2024: 0,36

2025: 0,50

2026: 0,67

2027: 0,84

META 01

APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS.

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): Aperfeiçoamento das práticas participativas a partir de ações de fomento à participação social e melhora do relacionamento com a sociedade. A meta visa a execução de ações que contribuam com as diretrizes estratégicas do PEI/CLDF relacionadas ao tema em questão (AMD nº 146, de 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): Soma da quantidade de ações de aperfeiçoamento das práticas participativas. As ações devem estar relacionadas a um dos seguintes temas: 1.1. Disponibilizar mecanismos de participação social e 1.2 aperfeiçoar o relacionamento com a sociedade. As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre ações mais ou menos relevantes, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância para compor a presente meta.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): CDESCTMAT, CTMU, CESC, ELEGIS e DICOM

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: Ações de aperfeiçoamento realizadas

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 01

FORTALECIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEMOCRACIA

Código: AN10822

Descrição (2000 caracteres): Fortalecer a escola do legislativo (ELEGIS) como escola de formação para a cidadania e democracia.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): Ação de fortalecimento da ELEGIS realizada.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.
EP? Não.
Produto (150 caracteres): Ação de fortalecimento da ELEGIS realizada.
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Escola do legislativo (ELEGIS) e gabinete de mesa diretora (GMD).

**AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 02
IMPLEMENTAR APLICAÇÕES COMPUTACIONAIS PARA ESTIMULAR A
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Código: NOVA
Descrição (2000 caracteres): Divulgar as formas de participação na CLDF.
Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027
Método de Apuração (500 caracteres): Divulgação realizada.
Temporário? Não.
Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.
EP? Não.
Produto (150 caracteres): Aplicação entregue.
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): CDESCTMAT e CTMU

**AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 03
PROMOVER DEBATES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA
PRIORIZAR TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO**

Código: NOVA
Descrição (2000 caracteres): Divulgar as formas de participação na CLDF.
Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027
Método de Apuração (500 caracteres): Divulgação realizada.
Temporário? Não.
Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Debates realizados.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): CESC.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01

IMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÕES COMPUTACIONAIS PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR

**OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio das ações
orçamentárias 2557 ou 1471, já existentes: "Gestão da Informação
e dos Sistemas de Tecnologia da Informação" e "Modernização de
Sistemas de Informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-
WEB.**

Código: 2557 ou 1471

Finalidade (2000 caracteres): Implementar aplicações computacionais para estimular a participação popular.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Diretoria Legislativa (DIL) e Coord. de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS PARA VERIFICAR NECESSIDADES DE MELHORIAS DA CIDADE E DE ORÇAMENTO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 4193, já existente: "Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 4193

Finalidade (2000 caracteres): Realizar reuniões nas Regiões Administrativas para verificar necessidades de melhorias da cidade e de orçamento para as políticas públicas locais.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Diretoria Legislativa (DIL).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03

CRIAÇÃO DE JOGO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃO PARA DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS COM ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DAS LEIS, DA FISCALIZAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio das ações orçamentárias 2557 ou 1471, já existentes: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação" e "Modernização de Sistemas de Informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 2557 ou 1471

Finalidade (2000 caracteres): Criar jogo de participação cidadão para diferentes faixas etárias com orientações acerca da importância das leis, da fiscalização e da participação do cidadão.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04

REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONSULTAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS (MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL) COM PARTICIPAÇÃO ABERTA À SOCIEDADE

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 4193, já existente: "Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 2557 ou 1471

Finalidade (2000 caracteres): Realizar oficinas, cursos, palestras, seminários, consultas públicas e outros eventos (modalidade online ou presencial) com participação aberta à sociedade.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres): Escola do Legislativo (ELEGIS).

ROPOSTA DE PPA 2024-2027 DA CLDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

**OBJETIVO 04:
COMUNICAÇÃO**

Código:

Descrição (1500 caracteres): Promover a comunicação de qualidade, inclusiva e plural.

Temporário? Não.

Público Beneficiário (225 caracteres): População do Distrito Federal.

Caracterização: A comunicação tem função estratégica e contribui para que esta Casa de Leis tenha amplo entendimento das demandas da sociedade, fomentando o debate e a participação cidadã. É fundamental que iniciativas desta natureza sejam aprimoradas. Temos como maior desafio para a comunicação da Casa aumentar a divulgação da instituição e de seus trabalhos, tanto em termos de consumo de mídias como em termos de alcance populacional. O grande desafio é identificar os públicos-alvo, seus interesses em termos de horários, canais e tipos de mídias, para então formatar uma política de comunicação atual e eficaz para a Casa.

Inativo? Não.

EP? Não.

INDICADOR

ÍNDICE DE EFICÁCIA DA COMUNICAÇÃO (IEC)

Código:

Descrição (500 caracteres): O IEC mede a eficácia da comunicação da CLDF, sendo composto por 3 outros indicadores: Indicador de Alcance da Comunicação (IAC); Indicador de Compreensão da Comunicação (ICC) e Indicador de Importância da Comunicação (IIC).

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres): Ausência de referência.

Possui Índice de Referência? Não.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): O IEC resulta da média ponderada dos 3 indicadores: IAC, peso 2; ICC, peso 1; e IIC, peso 1.

Os índices são definidos a partir de dados de pesquisas periódicas realizadas pela DICOM. O IAC é definido pelo percentual da amostra que declarar ter visto e/ou consumido informação da CLDF. O ICC é definido pelo percentual da amostra que declarar compreendido a comunicação ofertada pela CLDF. E o IIC é definido pelo percentual da amostra que considera importante as informações divulgadas pela CLDF.

Unidade de Medida: Índice

Fonte da Informação (100 caracteres): Pesquisas realizadas pela Diretoria de Comunicação (DICOM).

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Comunicação (DICOM).

Periodicidade: anual

Tendência: Maior, Melhor

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Não.

2024: 0,60

2025: 0,62

2026: 0,64

2027: 0,66

META 01

AMPLIAR O ALCANCE E OS CANAIS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DO ALCANCE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA CLDF. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DO ALCANCE OU DOS CANAIS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AMPLIADO E; 1.2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO (DICOM) E GTS

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: AÇÕES REALIZADAS

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

META 02

REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS COM OS DIFERENTES PÚBLICOS, DETERMINANDO A MELHOR ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PARA ELEVAR O NÍVEL DE COMPREENSÃO SOBRE O TRABALHO DA CLDF, GERANDO VALOR PARA A IMAGEM DESTA CASA DE LEIS. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES QUE FORAM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DESSAS PESQUISAS. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): Diretoria de Comunicação (DICOM).

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: AÇÕES REALIZADAS

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 01

AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DAS MÍDIAS DIGITAIS DA CLDF.

Código:AN10858

Descrição (2000 caracteres): AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO COMO PORTAL, REDES SOCIAIS, CANAL DE TV ABERTA, CANAL DE YOUTUBE, X, TIK TOKER, CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, APLICATIVOS (CLDF ONLINE, AGORA É LEI)., ENTRE OUTROS.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância.

Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Ação realizada.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Comunicação (DICOM).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 02

PRODUÇÃO DE REVISTA COM ARTIGOS TÉCNICOS, TEXTOS PARA DISCUSSÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO

Código:

Descrição (2000 caracteres): Produzir revista com artigos técnicos, textos para discussão sobre temas relevantes e demais informações pertinentes ao processo legislativo.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Revista produzida.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Gabinete da Terceira Secretaria (GTS) e Assessoria Legislativa (ASSEL).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 03
MONITORAMENTO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A
IMAGEM DA CLDF

Código:

Descrição (2000 caracteres): Monitorar a percepção da população sobre a imagem da CLDF.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Monitoramento realizado.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Comunicação (DICOM) e Assessoria de Gestão (ASSEGE).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há.

Código:

Finalidade (2000 caracteres):

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (100 caracteres):

ROPOSTA DE REVISÃO PPA 2024-2027 DA CLDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

**OBJETIVO 05:
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO**

Código:

Descrição (1500 caracteres): Aprimorar mecanismos de governança e de gestão (da informação, do conhecimento, de processos, de projetos, de riscos e do capital humano), com foco em resultados e em entregas para a sociedade.

Temporário? Não.

Público Beneficiário (225 caracteres): População do Distrito Federal.

Caracterização: A Câmara Legislativa do Distrito Federal busca se consolidar como uma instituição comprometida com as entregas para a sociedade. Em virtude disso, visa aperfeiçoar continuamente as suas práticas de gestão e de governança, adequando-se às melhores experiências do setor público. Na área de gestão estratégica o principal desafio é estabelecer processos de governança e gestão capazes de promover a estratégia organizacional e alinhar as diversas áreas da Casa para melhorar o desempenho institucional e alcançar a Visão de Futuro da CLDF.

Inativo? Não.

EP? Não.

**INDICADOR
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS
ESTRATÉGICOS (IEPPE)**

Código:

Descrição (500 caracteres): O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (IEPPE) DA CLDF MEDE O GRAU DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS PREVISTOS NA CARTEIRA COM VIGÊNCIA BIENAL.

Temporário? Não.

Limitações (300 caracteres):

Possui Índice de Referência? Não.

Metodologia de Cálculo (500 caracteres): O IEPPE corresponde ao número de projetos estratégicos concluídos dividido pelo total de projetos estratégicos vigentes na carteira naquele biênio. O IEPPE varia de 0 a 1.

Unidade de Medida: Índice.

Fonte da Informação (100 caracteres): Monitoramento do Planejamento Estratégico da CLDF (AMD nº 146, de 6/12/2022).

EP? Não.

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): ASSESSORIA DE GESTÃO (ASSEGE)

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor.

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores? Não.

2024: 0,10

2025: X

2026: 0,25

2027: X

META 01

APERFEIÇOAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E ORGANIZACIONAL

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): APERFEIÇOAR OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): Soma da quantidade de ações de aperfeiçoamento da gestão. As ações devem estar relacionadas a um dos seguintes temas: 1.1. Processos da CLDF adequados à LGPD; 1.2. Modelo de governança estabelecido; 1.3. Escritório de gestão de projetos implantado; 1.4. Escritório de processos implantado. As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre ações mais ou menos relevantes, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADAS

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 4

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

META 02

FORTALECER O CAPITAL HUMANO

Código Meta:

Descrição (500 caracteres): Assegurar as entregas institucionais por meio da gestão de pessoa, capacitando os servidores com foco no desenvolvimento de habilidades alinhadas aos valores e à estratégia institucional. A Meta visa a execução de ações que contribuam com as diretrizes estratégicas do PEI/CLDF relacionadas ao tema em questão (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).

Método de Apuração (500 caracteres): Soma da quantidade de ações de aperfeiçoamento da gestão de pessoas. as ações devem estar relacionadas a um dos seguintes temas: 1.1. política de capacitação permanente modernizada; 1.2. capacidade de liderança promovida; 1.3. quadro

permanente da casa alinhado às necessidades institucionais; e 1.4. modelo de gestão de pessoas modernizado. As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre ações mais ou menos relevantes, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços.

Temporário? Não.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Unid. Admin. Responsável (100 caracteres): Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) E Elegis.

EP? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Quantitativa.

Produto: AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADAS

Tendência: Maior, Melhor

Quantidade: = 3

O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: Sim

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 01

NORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: AN10866

Descrição (2000 caracteres): Normalizar as operações de tratamento de dados pessoais conforme a (LGPD).

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.
Produto (150 caracteres): Norma editada
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Setor de Gestão de Documentos e Arquivos (SGDA).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 02
PUBLICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA CLDF

Código:AN10872
Descrição (2000 caracteres): Publicar a carta de serviços da CLDF.
Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027
Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.
Temporário? Não.
Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.
EP? Não.
Produto (150 caracteres): Carta de serviços publicada
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 03
DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Código: AN10873
Descrição (2000 caracteres): Definir a política de gerenciamento de projetos.
Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027
Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações,

bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Política definida

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 04
NORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

Código: AN10879

Descrição (2000 caracteres): Normatizar o escritório de processos da CLDF.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Normatização realizada

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 05
MAPEAMENTO DA CADEIA DE VALOR

Código: AN10880

Descrição (2000 caracteres): Mapear a cadeia de valor da CLDF.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Cadeia de valor mapeada

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE) e Gabinete da Mesa Diretora (GMD).

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA 06

IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE TALENTOS NA CLDF

Código: AN10897

Descrição (2000 caracteres): Implementar e regulamentar a política de gestão de talentos na CLDF.

Data para Alcance (MM/AAAA): 12/2027

Método de Apuração (500 caracteres): As ações serão avaliadas como feitas ou não feitas, e não serão realizadas distinções entre as demais ações, bem como entre ações que exijam maiores ou menores esforços. Todas as ações, de forma independente e padronizada, terão a mesma importância. Logo, o método de apuração será o percentual de ações realizadas (feitas) em relação ao total de ações abrangidas pelo presente Objetivo.

Temporário? Não.

Classificação (Quantitativa ou Qualitativa): Qualitativa.

EP? Não.

Produto (150 caracteres): Política implementada e regulamentada

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01

OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO IA-CM NO NÍVEL 02 EM 05 ANOS

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 2557, já existente: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 2557

Finalidade (2000 caracteres): Obtenção de certificação IA-CM no nível 02 em 05 anos.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Auditoria Interna (AUDIT).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02

DEFINIÇÃO E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 2557, já existente: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 2557

Finalidade (2000 caracteres): Definir e adquirir ferramentas para o escritório de processos da CLDF.
Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE) e Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-CONTRATOS DF

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio das ações orçamentárias 2557 ou 1471, já existentes: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação" e "Modernização de Sistemas de Informação". Por isso, aderiu-se a essas ações no PPA-WEB.

Código: 2557 ou 1471
Finalidade (2000 caracteres): Implantar o sistema e-Contratos DF na CLDF.
Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Coordenadoria de Contratos e Aquisições (CONTAQ) e Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04

CONSTRUÇÃO DE PAINEL DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio das ações orçamentárias 2557 ou 1471, já existentes: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação" e "Modernização de Sistemas de Informação". Por isso, aderiu-se a essas ações no PPA-WEB.

Código: 2557 ou 1471

Finalidade (2000 caracteres): Construir painel de monitoramento de contratos da CLDF.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Coordenadoria de Contratos e Aquisições (CONTAQ) e Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05

AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE RISCOS

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio das ações orçamentárias 2557 ou 1471, já existentes: "Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação" e "Modernização de Sistemas de Informação". Por isso, aderiu-se a essas ações no PPA-WEB.

Código: 2557 ou 1471

Finalidade (2000 caracteres): Adquirir e implantar de sistema eletrônico para gestão de riscos na CLDF.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Assessoria de Gestão (ASSEGE) e Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06

INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO COLABORADOR

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 2619, já existente: "Atenção à Saúde e Qualidade de Vida". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 2619
Finalidade (2000 caracteres): Instituir ações de saúde com o objetivo de avaliar o estado de saúde física e mental do colaborador na CLDF.
Data Início (MM/AAAA): 01/2024
Data Fim (MM/AAAA): 12/2027
Base Legal (opcional / 500 caracteres):
Regionalização: DF.
EP? Não.
Prioridade: Institucional
Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07

CRIAÇÃO DO ESPAÇO DO SERVIDOR

OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária 1006, já existente: "Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.

Código: 1006

Finalidade (2000 caracteres): Criar o espaço do servidor na CLDF.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08

AMPLIAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA, INSTALANDO MAIS PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

OBS.: Não criar a ação neste momento. Incluir no PPA quando a decisão foi efetivamente tomada. Motivo: "engessamento" de recursos orçamentários.

Código: XXXX

Finalidade (2000 caracteres): Ampliar a usina fotovoltaica da CLDF por meio da instalação de mais placas de captação de energia solar.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09

**APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DOS AMBIENTES DE
EVENTOS E DAS SALAS DE REUNIÕES**

**OBS.: Essa ação pode ser realizada por meio da ação orçamentária
1006, já existente: "Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da
CLDF". Por isso, aderiu-se a essa ação no PPA-WEB.**

Código: 1006

Finalidade (2000 caracteres): Aprimorar a infraestrutura dos ambientes de eventos e das salas de reuniões da CLDF.

Data Início (MM/AAAA): 01/2024

Data Fim (MM/AAAA): 12/2027

Base Legal (opcional / 500 caracteres):

Regionalização: DF.

EP? Não.

Prioridade: Institucional

Unidade Admin. Responsável (150 caracteres): Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

PPA 2024-2027 - CLDF

REVISÃO DAS METAS, AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS E INDICADORES



2023

1 | Sobre a revisão de PPA 2024-2027 da CLDF

Revisão feita a partir da reunião entre a Seção de Planejamento e Avaliação Orçamentária (SEPLA) e a Assessoria de Gestão (ASSEGE).

Premissas:

- 1. REVER METAS** do PPA em um nível de grandes temas/grandes números (nível projetos/resultados chave) para haver mais flexibilidade em caso de mudança de escopo dos projetos;
- 2. REVER OS ÍNDICES DESEJADOS** para as METAS, considerando a quantidade de ações previstas nos projetos/resultados chaves;
- 3. REVER AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**, mantendo ações para as quais já há a responsabilidade bem definidas e que estão condizentes com a meta a ser alcançada;
 1. Foram excluídas algumas ações, visando haver mais flexibilidade de mudança de escopo dentro dos projetos.
- 4. REVER E DESIGNAR RESPONSABILIDADES** com base nas informações constantes nos Projetos Estratégicos iniciados;
- 5. MANTER ALINHAMENTO** do PPA com o Planejamento Estratégico;

2 | Programa e Objetivos do PPA 2024-2027 da CLDF



3 | OBJETIVO O274: Fiscalização, Controle e Avaliação de Políticas Públicas

TEXTO VIGENTE

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
 - **METAS:**
 - **M939:** ESTABELECER PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS
 - **M940:** FOMENTAR O CONTROLE SOCIAL
 - **M941:** APRIMORAR 100% DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA

- Caracterização: Sem alterações;
- Descrição: Sem alterações;
 - METAS:
 - **NOVA:** APRIMORAR OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4 | Objetivo O274 “Fiscalização, Controle e Avaliação de Políticas Públicas”

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M940 E M941, COM ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO, MÉTODO DE APURAÇÃO, PRODUTO, META E UNIDADE RESPONSÁVEL.

NOVA	APRIMORAR OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESCRIÇÃO	APERFEIÇOAR MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DISTRITAIS. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADAS. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL REALIZADO; 1.2. MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO APRIMORADOS. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES DE APRIMORAMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONOFIS), COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE (CFGTC) E SETOR DE TAQUIGRAFIA (SETAQ).



5 | Objetivo O274 “Fiscalização, Controle e Avaliação de Políticas Públicas”

AÇÕES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- AN11093 – Promoção da Avaliação de Impacto Legislativo (CONLEGIS)
- AN11094 – Realizar estudos para a melhoria da produção, disseminação e aplicação de conhecimento na atividade legislativa (CONLEGIS)
- NOVA - Desenvolver estudos temáticos voltados para fins de avaliação das políticas públicas para apoiar a atuação parlamentar (CONOFIS)
- NOVA – Aprimorar o Observatório do Cidadão (CFGTC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2414 – Participação da Câmara Legislativa em Instituições Ligadas às Atividades do Poder Legislativo
- 9107 – Transferência Financeira a Entidades

6 | OBJETIVO O374: TRANSPARÊNCIA

TEXTO VIGENTE

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **M942:** ASSEGURAR E IMPULSIONAR AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA
 - **M943:** APRIMORAR O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA

PROPOSTA

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **NOVA:** AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

7 | OBJETIVO O374: TRANSPARÊNCIA

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M942 E M943, COM ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO, MÉTODO DE APURAÇÃO, PRODUTO,, META E UNIDADE RESPONSÁVEL..

NOVA	AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
DESCRIÇÃO	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA REALIZADAS. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA ASSEGURADAS E IMPULSIONADAS; 1.2. APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA IMPLEMENTADO E; 1.3. APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES DE APRIMORAMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEDA, ASSEGE, OUV, DICOM E DAF

8 | Objetivo O374 “TRANSPARÊNCIA”

AÇÕES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- AN10814 – Aperfeiçoamento das diretrizes para acesso às informações (SACT E OUV)
- AN10817 – Coordenar a Implementação de ações do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo - Transparência Legislativa (ASSEGE)
- AN10818 – Coordenar a Implementação de ações do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo - Transparência Administrativa (ASSEGE)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Não há

9 | OBJETIVO O375: PARTICIPAÇÃO

TEXTO VIGENTE

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **M948:** DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 - **M950:** APERFEIÇOAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PROPOSTA

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **NOVA:** APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS

10 | OBJETIVO O375: PARTICIPAÇÃO

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M948 E M950, COM ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO, MÉTODO DE APURAÇÃO, PRODUTO, META E UNIDADE RESPONSÁVEL.

NOVA	APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS
DESCRIÇÃO	APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS A PARTIR DE AÇÕES DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MELHORA DO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E 1.2 APERFEIÇOAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES DE APRIMORAMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	CDESCTMAT, CTMU, CESC, ELEGIS e DICOM

11 | Objetivo O375: PARTICIPAÇÃO

AÇÕES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- AN10822 – Fortalecimento da Escola do Legislativo como escola de formação para a cidadania e democracia (ELEGIS)
- NOVA – Implementar aplicações computacionais para estimular a participação popular (CDESCTMAT e CTMU)
- NOVA – Promover debates com a sociedade civil organizada para priorizar temas de interesse público (CESC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4143 – Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF
- 4192 - Desenvolvimento de sistema de captação e tratamento de informações pela ouvidoria da CLDF
- 4193 - Promoção de eventos de integração da CLDF com a sociedade
- 4196 - Apoio a programas culturais pela CLDF

12 | OBJETIVO O376: COMUNICAÇÃO

TEXTO VIGENTE

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **M977:** AMPLIAR O ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
 - **M978:** REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO
 - **M979:** AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **NOVA:** AMPLIAR O ALCANCE E OS CANAIS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
 - **M978:** REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO

13 | OBJETIVO O376: COMUNICAÇÃO

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M977 E M979 EM UMA.

NOVA	AMPLIAR O ALCANCE E OS CANAIS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
DESCRIÇÃO	AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DO ALCANCE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA CLDF. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DO ALCANCE OU DOS CANAIS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AMPLIADO E; 1.2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO (DICOM) E GTS



13 | OBJETIVO O376: COMUNICAÇÃO

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M977 E M979 EM UMA.

NOVA	M978: REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO
DESCRIÇÃO	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS COM OS DIFERENTES PÚBLICOS, DETERMINANDO A MELHOR ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PARA ELEVAR O NÍVEL DE COMPREENSÃO SOBRE O TRABALHO DA CLDF, GERANDO VALOR PARA A IMAGEM DESTA CASA DE LEIS. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES QUE FORAM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DESSAS PESQUISAS. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO (DICOM)



14 | Objetivo 0376 “COMUNICAÇÃO”

AÇÕES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- AN10858 – Ampliação da divulgação das mídias digitais da CLDF. (DICOM);
- AN10859 – Produção de revista com artigos técnicos, textos para discussão sobre temas relevantes e demais informações pertinentes ao processo legislativo (GTS)
- AN10861 – Monitoramento da percepção da população sobre a imagem da CLDF (DICOM e ASSEGE)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Não há

15 | OBJETIVO O377: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

TEXTO VIGENTE

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **M970:** ASSEGURAR O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA, DA ESTRATÉGIA E DA GESTÃO INSTITUCIONAL;
 - **M1002:** PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA PARA A GESTÃO;
 - **M1003:** APRIMORAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE OCUPACIONAL;

PROPOSTA

- **Caracterização:** Sem alterações;
- **Descrição:** Sem alterações;
- **METAS:**
 - **NOVA:** APERFEIÇOAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E ORGANIZACIONAL;

16 | Programa e Objetivos do PPA 2024-2027 da CLDF

TEXTO VIGENTE

- **METAS:**
 - **M971:** PROVER ESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA, NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
 - **M972:** APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTIMULANDO E FOMENTANDO A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO ALINHADOS AOS VALORES E À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.

PROPOSTA

- **METAS:**
 - **M972:** FORTALECER O CAPITAL HUMANO;

17 | Objetivo OBJETIVO O377: “APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO”

META NOVA: FUSÃO DAS METAS M970 E M1002, COM ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO, MÉTODO DE APURAÇÃO, PRODUTO, META E UNIDADE RESPONSÁVEL.

NOVA	APERFEIÇOAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E ORGANIZACIONAL
DESCRIÇÃO	APERFEIÇOAR OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. PROCESSOS DA CLDF ADEQUADOS À LGPD; 1.2. MODELO DE GOVERNANÇA ESTABELECIDO; 1.3. ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS IMPLANTADO; 1.4. ESCRITÓRIO DE PROCESSOS IMPLANTADO. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	4
UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSESSORIA DE GESTÃO (ASSEGE)



18 | Objetivo OBJETIVO O377: “APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO”

ALTERAR: NOME DESCRIÇÃO, MÉTODO DE APURAÇÃO, PRODUTO, QUANTIDADE E META E RESPONSÁVEL.

M972	FORTALECER O CAPITAL HUMANO
DESCRIÇÃO	ASSEGURAR AS ENTREGAS INSTITUCIONAIS POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAS, CAPACITANDO OS SERVIDORES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ALINHADAS AOS VALORES E À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL. A META VISA A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PEI/CLDF RELACIONADAS AO TEMA EM QUESTÃO (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).
MÉTODO DE APURAÇÃO	SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS. AS AÇÕES DEVEM ESTAR RELACIONADAS A UM DOS SEGUINTE TEMAS: 1.1. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE MODERNIZADA; 1.2. CAPACIDADE DE LIDERANÇA PROMOVIDA; 1.3. QUADRO PERMANENTE DA CASA ALINHADO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS; E 1.4. MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS MODERNIZADO. AS AÇÕES SERÃO AVALIADAS COMO FEITAS OU NÃO FEITAS, E NÃO SERÃO REALIZADAS DISTINÇÕES ENTRE AÇÕES MAIS OU MENOS RELEVANTES, BEM COMO ENTRE AÇÕES QUE EXIJAM MAIORES OU MENORES ESFORÇOS.
PRODUTO	AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADAS
QUANTIDADE (META)	3
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) E ELEGIS.



19 | Objetivo 05 “APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO”

AÇÕES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- AN10866 – Normatização das operações de tratamento de dados pessoais (LGPD) (SGDA)
- AN10872 – Publicação da Carta de Serviços da CLDF (ASSEGE)
- AN10873 – Definição de política de gerenciamento de projetos (ASSEGE)
- AN10879 – Normatização do escritório de processos (ASSEGE)
- AN10880 – Mapeamento da cadeia de valor (ASSEGE)
- AN10897 – Implementação e regulamentação da política de gestão de talentos na CLDF (DRH)

21 | RESUMO DAS ALTERAÇÕES

TEXTO VIGENTE

- **OBJETIVOS:** 5
- **METAS:** 15
- **AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:** 51
- **META DE AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM EXECUTADAS:** 82
- **INDICADORES:** 5

PROPOSTA

- **OBJETIVOS:** 5
- **METAS:** 7
- **AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:** 18
- **META DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO A SEREM EXECUTADAS:** 22
- **INDICADORES:** 6

20 | Indicadores

OBJETIVOS		O274 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
INDICADORES	NOME	NOVO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS
	DESCRIÇÃO	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GDF.
	METODOLOGIA	Quantidade de audiências públicas realizadas por Comissões Permanentes na CLDF.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	Pedido via SEI para a Diretoria Legislativa - DIL/Setor de Apoio ao Plenário – SAPLE.
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Setor de Apoio ao Plenário – SAPLE.
	META	2024: 35 2025: 35 2026: 40 2027: 40



20 | Indicadores

OBJETIVOS		O274 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
INDICADORES	NOME	NOVO - PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ATENDIDOS
	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ATENDIDOS, DENTRE OS APROVADOS
	METODOLOGIA	RAZÃO ENTRE OS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ATENDIDOS E OS REQUERIMENTOS APROVADOS, MULTIPLICADO POR 100.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	COMISSÕES.
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Consolidação pela Seção de Planejamento e Avaliação Orçamentária (SEPLA).
	META	2024: 0,60 2025: 0,70 2026: 0,80 2027: 0,90

21 | Indicadores

OBJETIVOS		O374 TRANSPARÊNCIA
INDICADORES	NOME	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (ITLA)
	DESCRIÇÃO	O ITLA será aferido conforme o Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo, desenvolvido pelo Senado Federal, nas dimensões Transparência Legislativa (dTL) e Transparência Administrativa (dTA). A dimensão Transparência Legislativa mede a transparência da CLDF quanto às atividades típicas do Poder Legislativo e dos parlamentares. Já a dimensão Transparência Administrativa mede a transparência da CLDF quanto às questões administrativas e financeiras, incluindo aspectos da LRF e da LAI.
	METODOLOGIA	A dTL apurara se a CLDF atende aos requisitos do “Quadro 1 - Subdimensões e indicadores da Dimensão Transparência Legislativa” do manual. A dTA apura se a CLDF atende aos requisitos do “Quadro 2 - Subdimensão e indicadores da dimensão Transparência Administrativa” do manual. Ao todo, são 44 requisitos de transparência, sendo 17 na dTL e 27 na dTA. O ITLA será obtido por meio da relação entre o total de requisitos atendidos e o total geral de requisitos (44). O ITLA varia de 0 a 1.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	Diversas, em especial Internet.
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Diversas, sendo a Seção de Planejamento e Avaliação Orçamentária (SEPLA) a responsável pela consolidação e apuração do índice.
	META	2024: 0,50 2025: 0,61 2026: 0,72 2027: 0,84

22 | Indicadores

OBJETIVOS		O375 PARTICIPAÇÃO
INDICADORES	NOME	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (IPCS)
	DESCRIÇÃO	O IPCS será aferido conforme o Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo, desenvolvido pelo Senado Federal, na dimensão Participação e Controle Social (dPC). A dimensão Participação e Controle Social mede a abertura à participação da sociedade em geral nas atividades do Poder Legislativo, bem como as medidas adotadas para que o cidadão possa exercer o controle social sobre o Legislativo.
	METODOLOGIA	Para a dPC, será apurado se a CLDF atende aos requisitos do “Quadro 3 - Subdimensões e indicadores da Dimensão Participação e Controle Social” do manual. Ao todo, são 6 requisitos de participação e controle social. O IPCS será obtido por meio da relação entre o total de requisitos atendidos e o total geral de requisitos (6). O IPCS varia de 0 a 1.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	Diversas, em especial Internet.
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Diversas, sendo a Seção de Planejamento e Avaliação Orçamentária (SEPLA) a responsável pela consolidação e apuração do índice.
	META	2024: 0,36 2025: 0,50 2026: 0,67 2027: 0,84

23 | Indicadores

OBJETIVOS		0376 COMUNICAÇÃO
INDICADORES	NOME	Índice de Eficácia da Comunicação (IEC)
	DESCRIÇÃO	O IEC mede a eficácia da comunicação da CLDF, sendo composto por 3 outros indicadores: Indicador de Alcance da Comunicação (IAC); Indicador de Compreensão da Comunicação (ICC) e Indicador de Importância da Comunicação (IIC).
	METODOLOGIA	O IEC resulta da média ponderada dos 3 indicadores: IAC, peso 2; ICC, peso 1; e IIC, peso 1. Os índices são definidos a partir de dados de pesquisas periódicas realizadas pela DICOM. O IAC é definido pelo percentual da amostra que declarar ter visto e/ou consumido informação da CLDF. O ICC é definido pelo percentual da amostra que declarar compreendido a comunicação ofertada pela CLDF. E o IIC é definido pelo percentual da amostra que considera importante as informações divulgadas pela CLDF.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	Pesquisas realizadas pela Diretoria de Comunicação (DICOM) em parceria com a Publicidade Institucional - PI
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Diretoria de Comunicação (DICOM)
	META	2024: 0,60 2025: 0,62 2026: 0,64 2027: 0,66

24 | Indicadores

OBJETIVOS		O377 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
INDICADORES	NOME	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (IEPPE)
	DESCRIÇÃO	O Índice de Execução do Portfólio de Projetos Estratégicos (IEPPE) da CLDF mede o grau de execução dos projetos estratégicos previstos na carteira com vigência bienal.
	METODOLOGIA	O IEPPE corresponde ao número de projetos estratégicos concluídos dividido pelo total de projetos estratégicos vigentes na carteira naquele biênio. O IEPPE varia de 0 a 1.
	FONTE DA INFORMAÇÃO	ASSEGE (AMD nº 146, de 6/12/2022).
	UNIDADE ADMIN. RESPONSÁVEL	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica
	META	2024: 0,10 2026: 0,25

Obrigado!

ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 39, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando o Memorando nº 51 ([1665691](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00019108/2024-23](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, a fim de que participe de visita institucional ao Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu/MG, no dia 28/5/2024, em Paracatu — Minas Gerais, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2024.

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO DEPUTADO ROOSEVELT

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/05/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 12:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/05/2024, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667157** Código CRC: **C7A7C662**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 66, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 39, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando o Memorando nº 52 ([1665822](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00019127/2024-50](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, a fim de que participe da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no dia 14/5/2024, em Teresina — Piauí, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2024.

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO DEPUTADO ROOSEVELT

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/05/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 15/05/2024, às 12:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/05/2024, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667161** Código CRC: **38DF11C0**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 229, DE 13 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 52 ([1657749](#)), o Memorando 50 Autorização de utilização de espaço cultural ([1663485](#)), o Despacho [1664317](#) e as demais razões expostas no Processo SEI nº [00001-00018068/2024-01](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, da Praça do Servidor da CLDF para a realização do "Arriá da OCDF", que ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, das 8h as 23h.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será coordenado pelo servidor Raphael Silvano Lima Pires, matrícula nº 22.265, que ficará responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1665713** Código CRC: **434BC449**.

PORTARIA-GMD Nº 231, DE 14 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento [1665331](#), o Parecer 98 ([1665370](#)) e as demais razões expostas no Processo SEI nº [00001-00019084/2024-11](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do auditório da CLDF para a realização da "Reunião com Lideranças", que ocorrerá no dia 14 de maio de 2024, no horário das 18h às 23h.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será coordenado pelo servidor Raphael Silvano Lima Pires, matrícula nº 22.265, que ficará responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 11:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1665736** Código CRC: **6BDC6E74**.

PORTARIA-GMD Nº 233, DE 14 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento [1664622](#), o Memorando nº 51/2024-CCC ([1665317](#)) e as demais razões expostas no Processo SEI nº [00001-00019018/2024-32](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do foyer do Plenário para realização de *coffee break* e apresentação musical, relativos à Audiência Pública: Os desafios do serviço social nos espaços sociocupacionais, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2024, das 9h às 11h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Gustavo Caixeta Rodrigues, matrícula nº 23.333, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1666322** Código CRC: **1102C91E**.

PORTARIA-GMD Nº 234, DE 14 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 72 ([1655313](#)), o Parecer 94 ([1657950](#)), o Despacho ([1660360](#)) e as demais razões expostas no Processo SEI nº [00001-00017697/2024-13](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do auditório da CLDF para a realização da "Formatura dos alunos do Colégio Cívico-Militar - Centro Educacional 308, do Recanto das Emas - DF", que ocorrerá no dia 9 de dezembro de 2024, no horário das 09h às 22h.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será coordenado pela servidora Fabíola Pereira dos Santos, matrícula nº 23.881, que ficará responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-GMD nº 224, publicada no DCL nº 101, de 14 de maio de 2024.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/05/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1665919** Código CRC: **B18427EE**.

PORTARIA-GMD Nº 235, DE 14 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00018077/2024-93](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o servidor Paulo Júnior Werlang, matrícula nº 23.930, participe do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2024, que ocorrerá em Brasília, no período de 20 de maio a 21 de junho de 2024, das 08h20 às 17h50.

Parágrafo único. A participação do servidor será com dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, *b*, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667206** Código CRC: **1FC7952F**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-GMD Nº 236, DE 14 DE MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 62 ([1666296](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00019200/2024-93](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da entrega do 2º Prêmio Paulo Freire de Educação, no dia 26 de setembro de 2024, no horário das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Mônica de Souza Santos, matrícula nº 24.121, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 11:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667260** Código CRC: **2F3BE51B**.

PORTARIA-GMD Nº 237, DE 15 MAIO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1.367/2024	Dep. Thiago Manzoni	Requer a realização de Sessão Solene para o lançamento da Frente Parlamentar da Nefrologia.
1.373/2024	Dep. Thiago Manzoni	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos Colégios Cívico-Militares.
1.375/2024	Dep. Doutora Jane, Dep. João Cardoso, Dep. Eduardo Pedrosa, e Dep. Ricardo Vale.	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 10:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 14:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/05/2024, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/05/2024, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1667474** Código CRC: **680F0BB6**.

PORTARIA-DGP Nº 228, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00019007/2024-52, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o retorno à lotação de origem, no Núcleo de Gestão Patrimonial, do servidor ROGÉRIO SALES RODRIGUES, matrícula nº 11.954, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, atualmente com lotação provisória no Núcleo de Apoio Logístico, bem como **AUTORIZAR** sua lotação provisória no Setor de Serviços Auxiliares.

II – DETERMINAR à chefia da unidade de lotação provisória para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2024, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1668013** Código CRC: **F8B85AFD**.

PORTARIA-DGP Nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001688/1999, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA, matrícula nº 11.859-23, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 8/5/2019 a 5/5/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2024, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1668406** Código CRC: **43FC7D2E**.

Declarações de IRPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone	
[REDACTED]	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO		
Endereço	Número	Complemento	
[REDACTED]	102		
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	BRASILIA	DF

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	530.466,46
IMPOSTO DEVIDO	108.794,07
IMPOSTO A RESTITUIR	6.997,01
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	070
AGÊNCIA BANCÁRIA	0056
CONTA PARA CRÉDITO	[REDACTED]

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2024 às 12:09:50
3130561554

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO CPF: [REDACTED]
 Data de Nascimento: 03/11/1965 Título Eleitoral: [REDACTED]
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim
 Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
 Houve alteração de dados cadastrais? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: [REDACTED] Número: [REDACTED]
 Complemento: [REDACTED] Bairro/Distrito: CANDANGOLANDIA
 Município: BRASÍLIA UF: DF
 CEP: 71727-100 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 91 - NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
 Ocupação Principal: 103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	KEILLA ALVES DE ALMEIDA	27/01/1980	[REDACTED]
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Não		
21	GIOVANNA SATTIN ALVES RIBEIRO	19/01/2008	[REDACTED]
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Não		
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Os pagamentos de pensão alimentícia ou de despesas com instrução ou médicas em favor dos alimentandos devem ser em razão de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública a que se refere o art. 733 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF	Alimentando do:
JOAO LUCAS LOPES HERMETO	No Brasil	22/03/1998	[REDACTED]	(Titular)

INFORMAÇÕES SOBRE A DECISÃO JUDICIAL

Número do processo judicial: 07031521520208070011 Vara cível:
 Comarca: NUCLEO BANDEIRANTE UF: DF
 Data da decisão judicial: 20/09/2020

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - PMDF CNPJ/CPF: 08.942.610/0001-16	129.999,99	14.266,24	20.033,88	9.283,15	2.244,11
CAMARA LEGISLATIVA DO DF CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	400.466,47	10.524,48	95.757,20	0,00	0,00
TOTAL	530.466,46	24.790,72	115.791,08	9.283,15	2.244,11

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário	9.283,15
TOTAL	9.283,15

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
	EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar		0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		115.791,08
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
-----------------------------	--	--	--	--------------------

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CA	37.115.557/0001-88	9.795,09	0,00
Descrição:				
Dependente: KEILLA ALVES DE ALMEIDA				
01	CEUB	00.059.857/0001-87	4.573,21	0,00
Descrição:				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CA	37.115.557/0001-88	6.303,51	0,00
Descrição:				
Dependente: GIOVANNA SATTIN ALVES RIBEIRO				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CA	37.115.557/0001-88	4.570,54	0,00
Descrição:				
Alimentando: JOAO LUCAS LOPES HERMETO				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CA	37.115.557/0001-88	6.890,57	0,00
Descrição:				
30	JOAO LUCAS LOPES HERMETO	[REDACTED] 057.615.161-01	36.000,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023

01 11

[REDACTED]

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

[REDACTED]

Registrado no Cartório: Não

[REDACTED]

Inscrição Municipal (IPTU):

[REDACTED]

Matrícula: 42682

IMOVEIS DO DF

[REDACTED]

Área Total: 0,0

Data de Aquisição: / /

Registrado no Cartório: Não

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: 359.247.801-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023

[REDACTED]

Area Total: 0,0

Data de Aquisição: / /

Registrado no Cartório:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDÁRIO 2023**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023

[REDACTED]				
------------	--	--	--	--

TOTAL			1.396.469,60	1.628.099,73
--------------	--	--	--------------	--------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	EXERCÍCIO 2024
DEC: [REDACTED]	ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	EXERCÍCIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	EXERCÍCIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	EXERCÍCIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	530.466,46
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	530.466,46

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	24.790,72
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	3.561,50
Despesas médicas	27.559,71
Pensão alimentícia judicial	36.000,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	96.462,09

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	434.004,37
Imposto devido	108.794,07
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	108.794,07
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	20,50
Total do imposto devido	108.794,07

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 6.997,01

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	115.791,08
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	115.791,08

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	070
Agência (sem DV)	056
Conta para crédito	056009472 8

NOME: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: [REDACTED]	EXERCÍCIO 2024
DECLARANTE: [REDACTED]	ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

[REDACTED]

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.283,15
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL